



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero

REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, em conformidade com o Art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz, digno-se a oficiar a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, para que apresentem informações a respeito das indicações de minha autoria, listadas abaixo:

- Indicação 120/2021 - Criação do Banco de Ração no município – Protocolado em 24/08/2021.
- Indicação 160/2021 - Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências – Protocolado em 05/11/2021.
- Indicação 164/2021 - Criação da UBS animal no município para oferecer atendimento veterinário básico e gratuito a cães e gatos – Protocolado em 25/11/2021.
- Indicação 35/2023 - Criação Do Conselho Municipal De Proteção E Defesa Dos Animais – Protocolado em 10/03/2023.

Diante disso, solicito a seguinte informação:

- Pelo qual motivo as indicações mencionadas não foram executadas?

JUSTIFICATIVA:

Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional do vereador subscrito e são de suma importância para que este Legislativo possa acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas, bem como garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira transparente e eficiente em benefício da população.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024.

Lúcia de Fátima Caballero
Vereadora